



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

PORTARIA Nº 719, DE 23 DE JULHO DE 2.021

Concede licença maternidade e prorroga licença maternidade da servidora Irla Peixoto de Araújo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 81, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei nº 1.271, de 15 de junho de 2.009, o Requerimento Administrativo nº 499, de 21 de julho de 2.021 e o parecer jurídico nº 154, de 23 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Conceder licença maternidade à Senhora **IRLA PEIXOTO DE ARAÚJO**, CPF/MF nº 139.351.656-41, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 15 de julho de 2.021, conforme certidão de nascimento apresentada pela requerente junto ao Setor de Recursos Humanos.

Art.2º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias o prazo da licença maternidade concedida à servidora **IRLA PEIXOTO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, a partir da data final da fruição do período de 120 (cento e vinte) dias.

Art.3º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, 23 de julho de 2.021.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio